



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

#### Ordinária

#### REUNIÃO DO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2011

11:00 Horas

#### ORDEM DO DIA

##### 11:00 Horas -

1. Distribuição de iniciativas legislativas;
2. Apreciação e votação de relatórios de iniciativas europeias, incluindo da COM(2010)748 - Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo à competência judiciária, ao reconhecimento e à execução de decisões em matéria civil e comercial; SEC(2010)1547 - COMMISSION STAFF WORKING PAPER - IMPACT ASSESSMENT Accompanying document to the Proposal for a REGULATION OF THE EUROPEAN PARLIAMENT AND OF THE COUNCIL on jurisdiction and the recognition and enforcement of judgments in civil and commercial matters e SEC(2010)1548 - DOCUMENTO DE TRABALHO DOS SERVIÇOS DA COMISSÃO - RESUMO DA AVALIAÇÃO DE IMPACTO Documento que acompanha a Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo à competência judiciária, ao reconhecimento e à execução de decisões em matéria civil e comercial;

Relatora: Dep. Ana Catarina Mendes (PS);

3. Apreciação e votação de relatórios de petições;
4. Apreciação e votação do requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do BE solicitando a audição da Comissão de Fiscalização dos Centros Educativos sobre o relatório das visitas efectuadas a Centros Educativos no ano de 2010;
5. Apreciação e votação do requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD solicitando a audição do Ministro da Justiça para esclarecimentos sobre o projecto de fusão da Direcção-Geral de Reinserção Social na Direcção-Geral dos Serviços Prisionais e sobre a demissão do Director-Adjunto do CEJ, Procurador Rui do Carmo;
6. Outros assuntos.

DAC, em 08 de Fevereiro de 2011



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

**12:00 Horas** - Audição da Juíza-Presidente do Tribunal de Comércio de Lisboa, no âmbito da discussão na especialidade da Proposta de Lei n.º 32/XI/1.<sup>a</sup> (GOV) - "Cria o tribunal de competência especializada para a propriedade intelectual e o tribunal de competência especializada para a concorrência, regulação e supervisão e procede à alteração à Lei de Organização e Funcionamento dos Tribunais Judiciais, aprovada pela Lei n.º 3/99, de 13 de Janeiro, ao regime jurídico da concorrência aprovado pela Lei n.º 18/2003, de 11 de Junho, à Lei das Comunicações Electrónicas, aprovada pela Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro, à Lei n.º 25/2008, de 5 de Junho, à Lei de Organização e Funcionamento dos Tribunais Judiciais, aprovada pela Lei n.º 52/2008, de 28 de Agosto, à Lei n.º 99/2009, de 4 de Setembro, ao Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de Dezembro, ao Decreto-Lei n.º 94-B/98, de 17 de Abril, ao Código dos Valores Mobiliários, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 486/99, de 13 de Novembro, ao Código da Propriedade Industrial, aprovado pelo Decreto Lei n.º 36/2003, de 5 de Março, e aos Decretos-Lei n.º s 95/2006, de 29 de Maio, e 144/2006, de 31 de Julho"